



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 53/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Domingos Martins a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação dos Avicultores do Estado do Espírito Santo, destinado a realização da 2º Feira de Avicultura e Suinocultura Capixaba.

Art. 2º Fica assegurado o repasse financeiro à Associação dos Avicultores do Estado do Espírito Santo no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º As obrigações entre os convenientes serão definidas no Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 130001.2060600382.099.33904100000 – Ficha 443 – SECAGP.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 21 de maio de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito Municipal